

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Disciplinar, com vistas a dar cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, os servidores a seguir relacionados:
 Presidente - Yvone Teixeira da Silva Freitas - Matrícula 403468
 Membro - Josirley de Bortoli - Matrícula 403076
 Membro - Josemar Batista Pereira - Matrícula 409199

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, prorrogáveis mediante requerimento da Comissão e com a devida justificativa.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2022.

GILMAR DE SOUZA BORGES
 Prefeito do Município de Fundão

Protocolo 917995

PORTRARIA Nº 18/2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COPOR COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS, PARA A CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE CUIDADOR E AUXILIAR DE CUIDADOR INSTITUCIONAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DEFESA SOCIAL -SETHADES , NAS NECESSIDADES DA CASA DE PASSAGEM "LAR Feliz" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação, da Assistência e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Processo seletivo Simplificado - CPSS SETHADES, para contratação temporária e formação de cadastro reserva para os Cargos de Cuidador Institucional e Auxiliar de Cuidador com intuito de atender aos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social -SETHADES , nas necessidades da Casa de Passagem "Lar Feliz" e dá outras providencias.

- AUCELONIA MÁXIMA DA SILVA BORGES- matrícula: 012141
 - LILIAN DUARTE - matrícula 010945;
 - ELIANI PERONI LIMA- matrícula: 012332;
 - GECILDA RIBEIRO TAVARES - matrícula 412064
 - ALINE SILVA DE FREITAS MARIANO - matrícula 409531

Art 2 A comissão constituída nos termos deste ato tem caráter transitório com duração de 90 dias, prorrogáveis por igual período.

Art 3 As reuniões serão presididas pela servidora Acelonia Máxima da Silva Borges: a quem

caberá convocar as reuniões com antecedência mínima de 48 hs (quarenta e oito horas).

Art 4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 27 de julho de 2022.

Fundão/ES, 22 de agosto de 2022.

AUCELONIA MÁXIMA DA SILVA BORGES
 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social

Protocolo 918291

Comunicado

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

O Fundo Municipal de Saúde de Fundão, para fins de pesquisa de preço de mercado, convoca todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia 22 de agosto de 2022, orçamentos referentes à serviços especializados de impressão (locação de impressoras), impressão p/b, para atendimento à todo o corpo administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de até 180 (cento e cinquenta) dias, com referência ao processo nº 6457/2022. A devida contratação será realizada através de dispensa de licitação.

Caso a quantidade pretendida de orçamentos seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

O Termo de Referência, especificações do serviço e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail suprimentos.fundao@gmail.com ou pelo telefone (27) 3267-1311 e (27) 3267-1727.

Fundão/ES, 22 de agosto de 2022.

FRANCKSON FERNANDES LOUREIRO
 Setor de Compras - Secretaria Municipal de Saúde
 Prefeitura Municipal de Fundão - ES

Protocolo 917684

Guaçuí

Edital

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP/ Nº 075/2022

IDCidadES/TCEES: 2022.027E070001.02.0013
 Processo Nº 4505/2022

Objeto: solicitação de formalização de Ata de Registro de Preço para aquisição de botinas de segurança e botas de borracha para proteção individual de servidores, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

EMPRESAS VENCEDORAS:

COMERCIAL DUDARIO LTDA: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais).

MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA:

www.amunes.es.gov.br

Vitória, terça-feira, 23 de Agosto de 2022

R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

TOTALGERAL: R\$40.280,00 (Quarenta Mil e Duzentos e Oitenta).

Guaçuí-ES, 22 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 917679

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022
"ATA DE REGISTRO DE PREÇO"**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.02.0016
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP, no dia 08/09/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de gêneros alimentícios, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 08/09/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 08/09/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 22 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 917710

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 074/2022**

ID CidadES/TCEES: 2022.027E0700001.01.0043
Processo Nº 4.504/2022

Objeto: contratação de serviços de arbitragem para realização de campeonato municipal de futebol, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Empresa Vencedora:
L L R LOPEZ

TOTAL GERAL: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Guaçuí-ES, 22 de agosto de 2022.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG

Protocolo 917724

**AVISO DE SUSPENSÃO
"sine die"**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0016
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados,

de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações e demais legislações correlatas, a SUSPENSÃO da abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022, anteriormente marcada para dia 24/08/2022 às 14h, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sistema de Informação de Gestão de dados Escolares, módulos, aplicativos e serviços integrados, com análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, testes e treinamento de software, apoio, controle de qualidade, performance, atendimento de apoio e produção, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Guaçuí-ES, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Ficando, assim, nova data a ser informada, com o objetivo de melhor análise do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do sítio oficial - www.guacui.es.gov.br, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 22 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro

Protocolo 918307

Termos

Processo Nº 5315/2022

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010;

CONSIDERANDO o despacho em fls. 02 do Processo nº 5315/2022.

Resolve:

Tornar rescindido, a partir de 22 de agosto de 2022, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, CPS/SEMUS/RH/N.º 004/2020, firmado entre o Município de Guaçuí e a Sra. POLIANE RIGUETTI PEDROTI.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em duas vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES, 22 de agosto de 2022.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 918212

www.amunes.es.gov.br